



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convencios.serint@goias.gov.br">convencios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68

<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>ENTIDADE PROPONENTE:</b> ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE GOIÂNIA		<b>CNPJ:</b> 02.105.435.0001-26
<b>ENDEREÇO:</b> RUA 801 CHACARA 6 -VILA OSVALDO ROSA QD 803 L AREA		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA-GO	<b>CEP:</b> 74633-200	<b>TELEFONE:</b> (62) 3202-2845
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b> LEONARDO ANDRÉ SILVA RASMUSSEN		
<b>RG:</b> 3878321- SSPGO	<b>CPF:</b> 012.863.411-16	
<b>ENDEREÇO:</b> AVENIDA INTERLIGAÇÃO, CHACARA 26 – CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE GRAN RIO – AP 406 TORRE B- SETOR VILA SANTA RITA-GOIÂNIA-GO		<b>CEP:</b> 74370-530
<b>CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO</b>		

<b>BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>	<b>AGÊNCIA: 1394</b>	<b>C/C:000577387215-0</b> <b>Operação: 1292</b>
---------------------------------------	----------------------	--

**3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:**

<b>NOME: LEONARDO ANDRÉ SILVA RASMUSSEN</b>	<b>CPF: 012.863.411-16</b>	
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE GOIÂNIA</b>		
<b>CEP: 74370-530</b>	<b>TELEFONE:(62)99971-2260</b>	<b>E-mail:saudeasg@gmail.com</b>

**4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO**

<b>4.1 - OBJETO DA PARCERIA:</b>	<b>VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>	
AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	<b>INÍCIO:</b>	<b>TÉRMINO:</b>
	APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA

**4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:****CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:**

Área Terreno (m²):1.509,55m² Área Edificada (m²): 605,00m²

Matrícula: 48.008 - Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia-GO

ENDEREÇO: Rua G, Qd. 810, Lts. 12/13, Chácara Elísios Campos, CEP 74.633-280, Goiânia-GO

Divisão interna: 04 quartos (sendo 01 suíte master, 01 suíte com sala, 02 suítes), 02 lavabos, pé direito, sala com 04 ambientes, sala de cinema, cozinha, cozinha gourmet, área de serviço, dependência de empregada, quiosque, área de churrasco, sauna, piscina, garagem para 06 veículos, área verde e poço artesiano • Estado de conservação: regular; • Padrão de acabamento normal com aspectos de alto; • Idade estimada - 5 anos; • Fachada principal - grafiatto; • Piso - cerâmica, porcelanato; Aspectos construtivos: • Paredes em alvenaria com acabamento em pintura interna acrílica; • Sanitários e lavatórios em louça branca, vidro, mármore; • Revestimento em cerâmica até o teto, revestimento em pastilha até o teto, revestimento em porcelanato até o teto, revestimento em mármore sobre o tanque; • Laje; • Portas de madeira, vidro temperado, alumínio e PVC; • Janelas em vidro temperado e alumínio anodizado com pintura eletrostática; • Cobertura em telha de barro sobre estrutura de madeira; • Estrutura em concreto armado.

**Aquisição de um imóvel para fins institucionais;**

O objeto desta proposta consiste na **aquisição de um imóvel urbano edificado**, com estrutura adequada para o funcionamento das atividades institucionais, visando atender às demandas da organização em consonância com sua finalidade social.

A aquisição será realizada com recursos provenientes de convênio/termo de fomento/parceria, conforme legislação aplicável, seguindo todos os trâmites legais e administrativos pertinentes à administração pública, incluindo avaliação prévia do imóvel, vistoria técnica, e análise documental.

A utilização do imóvel será para realização do **Projeto Sentir**(conforme anexo I), um projeto que tem por objetivo a melhoria na qualidade de vida dos portadores de deficiência auditivas e para ampliação de seus atendimentos, uma vez que a sede atual da Associação não comporta mais atendimentos.

O imóvel será incorporado ao patrimônio da entidade e vinculado ao cumprimento de suas finalidades institucionais, permanecendo afetado ao uso público conforme determinações legais.

## **CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A ESCOLHA DO IMÓVEL**

### **1. Contexto e demanda**

Buscamos imóveis nas proximidades da sede atual para manter a conveniência aos associados e familiares, que já estão habituados ao local e acessam regularmente os serviços prestados. Essa continuidade facilita a transição e respeita o padrão de acessibilidade já consolidado.

### **2. Destinação Funcional dos Ambientes do Imóvel para Projetos da Entidade:**

Por se tratar de um imóvel amplo e com muitos cômodos ele será usado para implantação do Projeto Sentir da seguinte forma:

Quarto 1: Consultório para atendimento de fonoaudiologia

Quarto 2: exames de audiometria e lavagem de ouvidos

Quarto 3: consultório de Psicologia

Quarto 4: Atendimento de Assistência Social

Area de Churrasco: Será transformada em academia de ginastica

Piscina: será usada para hidroginástica e natação para a terceira idade

Sala de cinema: será transformada em uma sala de audiovisual para tratamento sensorial

Sala de estar: Recepção

Sala de jantar: sala de espera

Sauna: será desativada e será usada para deposito de material

Cozinha gourmet: será usada para aulas de empreendedorismo para mulheres que queiram fazer aulas de gastronomia e culinária

Jardim: aulas de ginastica laboral

### **Critérios para a escolha deste imóvel:**

- **Proximidade geográfica:** A localização escolhida é próxima à sede existente (186 metros), o que permite facilidade de deslocamento para quem já conhece o ambiente e utiliza os serviços regularmente, permitindo que o paciente possa se deslocar facilmente.
- **Capacidade de expansão:** O imóvel selecionado possui layout e espaço suficientes para futuras ampliações, garantindo um ambiente adequado à ampliação da oferta de mais serviços uma vez que a Associação ampliara seus atendimentos, com a implantação do Projeto Sentir, o que neste atual imóvel não é possível devido a limitação de espaço.

### **3. Benefícios esperados**

- **Complementaridade operacional:** A nova unidade funcionará como extensão da sede atual, ampliando a oferta de atendimento sem comprometer a estrutura existente.
- **Melhor distribuição de funções:** Permitirá que serviços ocorram simultaneamente em ambos os espaços, além de concentrar a administração da instituição em um local específico, otimizando a gestão e organização.
- **Melhoria na experiência dos associados:** Um ambiente maior e planejado promove mais conforto, privacidade e qualidade nos atendimentos, elevando a percepção de profissionalismo da instituição.

### **4. Alinhamento estratégico**

Essa escolha está em consonância com os objetivos estratégicos da organização, que buscam ampliar o atendimento sem perder a identidade e conveniência da sede atual. O imóvel oferece condições físicas e logísticas necessárias para sustentar crescimento organizado e sustentável.

---

### **Conclusão**

Optamos por um imóvel estrategicamente próximo da sede, garantindo continuidade de atendimento para associados e familiares, ao mesmo tempo que habilita expansão de serviços em um espaço adequada. A

estrutura permitirá operar em dois pontos simultâneos e concentrar a administração, otimizando recursos e promovendo uma experiência aprimorada aos usuários.

Ademais, o ambiente apresentado pelo imóvel escolhido é o mais adequado, por tem espaço para aulas de hidroginástica e natação na piscina existente, salas para atendimento familiar, sala para consultórios, área para palestras e treinamentos, entre várias outras atividades, que ocuparão todo o imóvel.

## **IMÓVEL ENCONTRADO DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS**

### **4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:**

A meta principal é adquirir um imóvel regularizado e com estrutura adequada para a Associação dos Surdos de Goiânia, permitindo a ampliação e qualificação dos serviços oferecidos à comunidade surda.

Para isso, serão realizadas as seguintes ações: avaliação de valor de mercado e formalização da compra. Após a aquisição, o imóvel será utilizado para atendimentos, cursos, encontros culturais e demais atividades da Associação.

Essa aquisição garantirá um espaço acessível, próprio e permanente, fortalecendo as ações da instituição e promovendo maior inclusão social.

### **4.4 JUSTIFICATIVA:**

A presente proposta tem como objetivo a aquisição de um imóvel que permita a ampliação dos atendimentos e atividades desenvolvidas pela Associação dos Surdos de Goiânia, entidade sem fins lucrativos que atua na promoção dos direitos das pessoas surdas, por meio de ações voltadas à inclusão social, acessibilidade, formação em Libras, cultura surda e atendimentos especializados, tais como:

- Atendimentos sensoriais ao ar livre, para desenvolvimento dos sentidos;
- Hidroginástica e natação para a melhor idade e surdos com limitação de movimento;
- Ginástica Laboral;
- consultas de Otorrinolaringologista, psicólogos, terapeutas;
- Videolaringoscopia;
- Lavagem de ouvido;
- Audiometria;
- Logaudiometria;
- Imitanciometria;
- Emissões oto acústicas;

- Laudagem para crianças surdas com autismo;

A atual estrutura física da Associação é limitada e insuficiente para atender à crescente demanda da comunidade surda da capital e região metropolitana. Dessa forma, a aquisição de um novo imóvel será fundamental para a expansão dos serviços prestados, possibilitando a realização de mais consultas, exames, cursos, oficinas, encontros culturais e atendimentos individuais e coletivos.

Há claros interesses recíprocos entre a Associação e o poder público, uma vez que a proposta está alinhada às políticas públicas de inclusão da pessoa com deficiência, promovendo a cidadania e a igualdade de oportunidades. A ação contribui diretamente para a superação de barreiras comunicacionais e sociais enfrentadas pelas pessoas surdas, ampliando o acesso aos direitos e à participação plena na sociedade.

Os resultados esperados incluem o aumento da capacidade de atendimento, a diversificação das atividades oferecidas, a melhoria das condições físicas e de acessibilidade, além do fortalecimento do papel da Associação como referência no apoio à comunidade surda. Os impactos serão significativos tanto no aspecto social quanto estrutural, promovendo maior acolhimento, autonomia e visibilidade a esse público.

A Associação dos Surdos de Goiânia conta com equipe qualificada e experiência comprovada na gestão de projetos sociais, possuindo plena capacidade técnica e gerencial para executar a proposta com responsabilidade, transparência e eficiência.

Assim, o repasse dos recursos públicos é plenamente justificado, pois representa um investimento direto na inclusão, na valorização da diversidade e na construção de uma sociedade mais acessível e justa.

#### **4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:**

O público-alvo diretamente beneficiado pela presente proposta é composto por crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos surdos, residentes em Goiânia e em municípios vizinhos da região metropolitana, como também seus familiares atendidos pela Associação dos Surdos de Goiânia.

## **5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE**

### **1. Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC)**

A Associação dos Surdos de Goiânia foi fundada em 23 de abril de 1976, no bairro Vila Osvaldo Rosa, em Goiânia – GO, com a missão de defender os direitos da comunidade surda, promovendo a inclusão social, a acessibilidade, a educação bilíngue e o fortalecimento da cidadania das pessoas surdas na capital e em municípios adjacentes.

Ao longo de sua trajetória, a Associação consolidou-se como uma referência em Goiás na luta por igualdade de oportunidades e no combate às barreiras comunicacionais enfrentadas pela população surda. Atualmente, conta com uma equipe técnica permanente composta por profissionais qualificados nas áreas de Serviço Social, Educação, Libras, Saúde e Gestão. A entidade é mantida por um corpo associativo ativo, composto por pessoas surdas e ouvintes comprometidas com a causa.

A Associação é responsável pela manutenção do Centro Educacional Bilíngue de Surdos, a primeira escola bilíngue do Estado de Goiás, que atende crianças e adolescentes surdos, garantindo o ensino em Língua Brasileira de Sinais (Libras) e Língua Portuguesa, respeitando a identidade linguística e cultural dos estudantes.

Entre as principais ações desenvolvidas destacam-se:

Atendimento de Assistência Social, com foco em orientação, acompanhamento e encaminhamento de demandas da comunidade surda;

Oficina Protetiva de Costura, voltada à capacitação e geração de renda para mulheres surdas;

Cursos de Libras, promovendo a formação de surdos e ouvintes para ampliar a acessibilidade na sociedade;

Inserção no Mercado de Trabalho, por meio de capacitação profissional e articulação com empresas parceiras;

Atendimentos Médicos especializados, como otorrinolaringologia e fonoaudiologia;

Projetos esportivos, culturais e sociais, voltados à promoção da saúde, bem-estar e fortalecimento de vínculos da comunidade surda.

A atuação da Associação impacta positivamente centenas de pessoas surdas e suas famílias, fortalecendo políticas públicas inclusivas e promovendo o protagonismo da pessoa surda, e a implantação do Projeto Sentir aumentara consideravelmente o número de atendimentos.

---

## **2. Atuação na Assistência Social**

Na área da assistência social, a Associação dos Surdos de Goiânia desenvolve ações contínuas e projetos específicos com foco na inclusão, proteção social e autonomia da comunidade surda. As atividades são voltadas para o atendimento direto a pessoas em situação de vulnerabilidade social, oferecendo suporte psicossocial, orientação sobre direitos, mediação com serviços públicos e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Um dos destaques é a Oficina Protetiva de Costura, destinada a mulheres surdas em situação de vulnerabilidade, com o objetivo de capacitar para o trabalho e promover autonomia econômica. Outro exemplo é o projeto de inserção no mercado de trabalho, que orienta e acompanha surdos em processos seletivos e promove parcerias com empresas inclusivas.

As ações sociais têm sido viabilizadas com recursos próprios, doações de parceiros locais, editais públicos e apoio voluntário. A Associação também participa de campanhas de arrecadação e mobilização para garantir a continuidade de seus serviços.

### 3. Parcerias e Fontes de Recursos

A sustentabilidade da Associação dos Surdos de Goiânia é assegurada por meio de parcerias com instituições públicas e privadas, doações de pessoas físicas, contribuições de associados e participação em editais e convênios com órgãos governamentais.

Esses recursos são aplicados diretamente na manutenção das atividades socioassistenciais, educacionais e culturais, bem como na estrutura física da instituição.

A capacidade de gestão eficiente dos recursos é demonstrada por sua atuação sólida, transparente e comprometida, assegurando a boa aplicação dos investimentos realizados e a continuidade dos serviços prestados à comunidade surda.

### 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Avaliação de valor de mercado, formalização da Aquisição de um imóvel.	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 12 meses (doze meses) após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
4ª	Apresentação da prestação de contas por meio da escritura do imóvel.	Após a assinatura do contrato de compra e venda	Até 12 meses (doze meses) após a ordem de execução.	Cópia da Escritura .	01 (fixo)

### 7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
R\$ 2.723.022,09	R\$ 0,00	R\$ 2.723.022,09

### 8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Aquisição de Imóvel	R\$ 2.723.016,46
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.723.016,46</b>

**9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS****9.1 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL**

Especificação	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
<p><b>AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</b></p> <p>Área Terreno (m²):1.509,55m² Área Edificada (m²): 605,00m²</p> <p>Matrícula: 48.008 - Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia-GO</p> <p>ENDEREÇO: Rua G, Qd. 810, Lts. 12/13, Chácara Elísios Campos, CEP 74.633-280, Goiânia-GO</p> <p>Divisão interna: 04 quartos (sendo 01 suíte master, 01 suíte com sala, 02 suítes), 02 lavabos, pé direito, sala com 04 ambientes, sala de cinema, cozinha, cozinha gourmet, área de serviço, dependência de empregada, quiosque, área de churrasco, sauna, piscina, garagem para 06 veículos, área verde e poço artesiano • Estado de conservação: regular; • Padrão de acabamento normal com aspectos de alto; • Idade estimada - 5 anos; • Fachada principal - grafiatto; • Piso - cerâmica, porcelanato; Aspectos construtivos: • Paredes em alvenaria com acabamento em pintura interna acrílica; • Sanitários e lavatórios em louça branca, vidro, mármore; • Revestimento em cerâmica até o teto, revestimento em pastilha até o teto, revestimento em porcelanato até o teto, revestimento em mármore sobre o tanque; • Laje; • Portas de madeira, vidro temperado, alumínio e PVC; • Janelas em vidro temperado e alumínio anodizado com pintura eletrostática; • Cobertura em telha de barro sobre estrutura de madeira; • Estrutura em concreto armado.</p>	01	R\$ 2.723.016,46	R\$ 2.723.016,46
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ 2.723.016,46

**10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE**

**Parcela Única** (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

**2.723.022,09**

**11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE**

**1ª Parcela** (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

**R\$ 0,00**

**12 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**LEONARDO ANDRÉ SILVA RASMUSSEN**  
Presidente da Associação dos Surdos de Goiânia  
*(documento assinado digitalmente)*

**13 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE**

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Relações Institucionais  
*(documento assinado digitalmente)*



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO ANDRÉ SILVA RASMUSSEN, Usuário Externo**, em 28/07/2025, às 09:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 29/07/2025, às 10:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **77472185** e o código CRC **448956C5**.

---

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005015333



SEI 77472185